





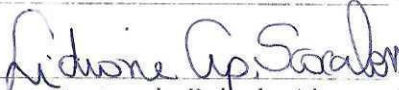
Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO PARA APRECIACÃO DAS CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências do Departamento Municipal de Educação, sito a Rua Manoel Pereira Nunes, 367, bairro Limoeiro, nesta cidade de Guzolândia, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária, para apreciação da aplicação dos recursos vinculados ao ensino relativo ao Primeiro Trimestre do exercício de dois mil e vinte e cinco, do Conselho Municipal da Educação, sob a presidência da Senhora Janaina Aparecida Tavares e as presenças do senhor Eric Matheus Monzen Martinez, Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura; da senhora Mirian Carla de Brito, contadora da Prefeitura Municipal e dos membros conselheiros. Dando início a sessão a senhora Presidente convidou a senhora Mirian para explicar a movimentação dos recursos acumulados neste primeiro trimestre. A senhora Mirian demonstrou que foram recebidos até o mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o montante de R\$ 7.898.010,77 (sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, dez reais e setenta e sete centavos), correspondente às receitas provenientes de impostos (base de cálculo para apuração da aplicação) e que foram empenhadas e liquidadas na educação infantil o montante de R\$ 118.427,12 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos); no ensino fundamental o montante de R\$ 280.874,12 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos) e retidos ao Fundeb o valor de R\$ 1.475.159,41 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), descontando o valor de R\$ 2.228,63 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), corresponde ao resultado das aplicações financeiras, perfazendo um montante gasto de R\$ 1.872.232,02 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e dois centavos), que corresponde a 23,71% (vinte e três inteiros e setenta e um centésimos por cento). Foi elaborado o parecer aprovando a legitimidade dos gastos apresentados e as contas da Prefeitura Municipal de Guzolândia relacionadas a aplicação dos recursos do ensino. A senhora Mirian esclareceu aos conselheiros, que em decorrência da implantação do processo digital na Prefeitura, todos terão permissão ao sistema Flowdoc, através de senha individual, para acesso à todas as despesas relacionadas à educação. Para constar foi lavrado a presente ata, devidamente assinada.

1.  Daiana Vieira Moura Pereira;
2.  Janaina Aparecida Tavares - Presidente;
Representantes do Quadro do Magistério Municipal.
3. _____ Aline de Brito Batista Simplício;
4.  Lidiane Aparecida Scalossi;
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO PARA APRECIÇÃO DAS CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

5. José Alves da Silva Neto José Alves da Silva Neto;

6. Carla Cristiane Morita Carla Cristiane Morita;
Representantes dos Servidores Públicos Municipais

7. Thamara P. Maschio Thamara Pagliarini Maschio;
Representante da Sociedade Civil

8. _____ Fernanda Alvarenga Cardoso;
Representante do Conselho Municipal de Saúde

9. Célia Regina dos Santos Miranda Célia Regina dos Santos Miranda.
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes

Eric Matheus Monzen Martinez
Eric Matheus Monzen Martinez

Mirian Carla de Brito
Mirian Carla de Brito



Prefeitura Municipal de Guzolândia



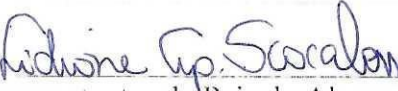


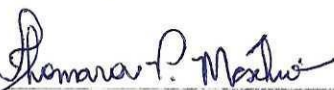
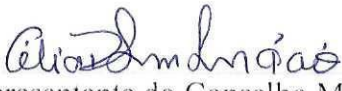
"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PARECER TRIMESTRAL

O Conselho Municipal da Educação de Guzolândia, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal n.º 707, de 26 de abril de 1997, e nomeado através da Portaria nº 217, de 15 de outubro de 2024, é de parecer favorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guzolândia, relacionados à aplicação dos recursos no ensino, referente ao **PRIMEIRO trimestre de 2025**, no percentual de 23,71% (vinte e três inteiros e setenta e um centésimos por cento), pela despesa liquidada.

Guzolândia (SP), 25 de abril de 2025.

1.  Daiana Vieira Moura Pereira;
2.  Janaina Aparecida Tavares - Presidente;
Representantes do Quadro do Magistério Municipal.
3. Aline de Brito Batista Simplício;
4.  Lidiane Aparecida Scalossi;
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica
5.  José Alves da Silva Neto;
6.  Carla Cristiane Morita;
Representantes dos Servidores Públicos Municipais
7.  Thamara Pagliarini Maschio;
Representante da Sociedade Civil
8. Fernanda Alvarenga Cardoso;
Representante do Conselho Municipal de Saúde
9.  Célia Regina dos Santos Miranda.
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes